



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 26/2021



OK
ADRS

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA
DEZOITO DE OUTUBRO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E
UM.**

No dia dezoito de outubro do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Dr.^a Ana Luísa da Silva Peleira, Dr. Rui Pedro Madeira Vicente, Eng. Ricardo José Sapage Madeira e Sr. Fernando António da Silva Rodrigues. -----
Secretariou: Ana Maria Bento Soares, Coordenadora Técnica do Município. -----

E sendo nove horas e trinta minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que referiu: “Antes de mais, bom-dia a todos. Vamos então dar início à reunião de Câmara, à primeira reunião de Câmara do novo mandato. Antes de começar e passar a palavra aos senhores vereadores da oposição, gostaria aqui de tecer algumas palavras. Primeiro dar as boas-vindas a este novo ciclo que se irá



iniciar hoje, no mandato autárquico. Aquilo que pretendemos, e que será a nossa postura ao longo deste mandato, será de total cooperação, respeito e seriedade pelo trabalho que iremos aqui desenvolver nas reuniões de Câmara porque têm o propósito de respeitarmos, acima de tudo, o Salão Nobre que dignifica o nosso concelho. Da nossa parte, iremos fazer aquilo que não fizemos connosco, que é respeitar totalmente a oposição. Serão sempre bem acolhidas as vossas propostas e merecerão sempre a nossa atenção, com o máximo de respeito, elevação e seriedade. Serão sempre objeto, é claro, de discussão e votação e poderão ser aprovadas ou não. De qualquer forma, aquilo que esperamos de vocês é que trabalhem connosco em cooperação. O executivo é composto por cinco pessoas, vocês foram eleitos democraticamente, tal como nós, e é com esse o propósito que deve ser composta a nova governação: de respeitar quem está nos lugares, quer da oposição, quer de Presidente, Vice-Presidente e de Vereador. Hoje a reunião terá um cariz mais formal, será a reunião que é da “praxe”, como se costuma dizer, em que será tratada a delegação de competências e tudo que é inerente ao executivo autárquico. Mas, contudo, não poderia deixar de tecer estas breves palavras antes da ordem do dia. Quero dar as boas-vindas a toda a minha equipa, no caso concreto, à professora Ana Luísa Peleira no cargo de Vice-Presidente (que será a seguir nomeada) e ao professor Pedro Vicente no cargo de Vereador, em regime de permanência, ao qual quero deixar já aqui também uma palavra de apreço, de desempenho e de solidariedade com eles e dizer que tenho extrema confiança neles para levar a bom porto esta tarefa que iniciamos hoje, aqui, com a máxima responsabilidade. Quer a Dra. Ana Luísa, quer o Dr. Pedro Vicente são pessoas da minha extrema confiança e são pessoas que se sabem pautar pelo respeito pelos outros e, acima de tudo, trabalhar em cooperação. Uma palavra de apreço também para os vereadores da oposição, ao Eng. Ricardo dar-lhe as boas-vindas enquanto vereador da oposição, e dizer-lhe que saberei sempre distinguir a função entre um vereador de oposição e um funcionário da autarquia, tal como em relação ao vereador Fernando que será tratado da mesma forma porque é assim que nos devemos pautar, não é exercer o poder de Presidente para persuadir ou chantagear seja quem seja. Esta casa e este Salão Nobre, a partir deste momento, terá o máximo respeito por todos vocês e também por nós, como é óbvio, porque quem quer respeito dá-se ao respeito e é dessa forma que iremos levar esta governação. Dar aqui uma palavra de apreço também ao Chefe de Departamento, Eng. José Carlos, em quem temos total confiança para trabalhar connosco e para levar por diante esta missão que é do urbanismo,



AF
AS

e estou certo que iremos trabalhar ao longo do mandato de braços dados e em prol do concelho. Uma palavra de apreço também para a Dra. Susana e para a Dra. Telma como Chefes de Divisão e teremos oportunidade de falar “à posteriori” sobre as funções de cada uma de vocês, mas será noutro momento. Hoje, aqui, estão na qualidade de chefias e na reunião de Câmara é isso que pretendemos é que nos sejam leais a trabalhar connosco e, acima de tudo, que respeitem também sempre os vereadores de oposição quando eles solicitarem informações. Mas, claro, teremos que ser sempre informados sobre aquilo que existe. Este executivo pautar-se-á sempre pelo máximo respeito, rigor e para termos uma casa, no bom sentido da palavra, completamente “arrumada” e com o rumo certo das políticas que queremos aqui implementar no novo ciclo autárquico. Uma palavra de apreço também para quem nos acompanha, para a Dona Ana Bento e para a Ana Rita, para estarmos juntos a trabalhar em prol das reuniões de Câmara, que é um trabalho que é feito nos bastidores, mas que é meritório, quer da colocação do gravador para estar a funcionar, para registar tudo aquilo que aqui é dito e é isso que deve ser. Eu não quero nada apagado, a partir deste momento, das reuniões de Câmara. Não concordo nada com isso e não concordava no passado e repudiava. Jamais agora iria, como Presidente de Câmara, permitir isso. Também nas atas deve constar exatamente e textualmente aquilo que for aqui deliberado, votado e discutido por qualquer um de nós porque eu quero o máximo de rigor e transparência nas reuniões de Câmara e para, acima de tudo, respeitarmos quem nos elegeu e respeitar, sobretudo, os munícipes do nosso concelho de Freixo de Espada à Cinta. Dar as boas-vindas quer à Dona Ana e quer também à Ana Rita a estas reuniões de Câmara, hoje será a primeira e será assim que irá funcionar, no futuro iremos ver como irá funcionar e quem serão os atores que aqui estarão representados para trabalhar. Posto isto, pergunto aos senhores vereadores se têm algum comentário a dizer antes de iniciarmos a reunião. Eu, pessoalmente, retirei a máscara (acho que já estamos todos vacinados), mas sintam-se à vontade se quiserem estar com a máscara. Se quiserem tirá-la, estejam à vontade, não vejo qualquer inconveniente nisso. Acho que já chega de estarmos com a máscara, é apenas um “proforme” e, aliás, até se torna por vezes ridículo estarmos na rua todos sem máscara e andarmos a trabalhar aqui sem máscara e depois estarmos aqui a fazer um papel que está tudo muito bem direitinho. Acho que temos o distanciamento suficiente neste Salão Nobre e as pessoas a trabalharem têm de ter sobretudo à-vontade e condições de trabalho e estou certo que a máscara não é certamente um bom elemento para ter aqui a trabalhar. Por



isso, sintam-se à vontade. Posto isto, passo a palavra a quem quer falar neste momento. Aos vereadores da oposição não sei se querem tecer algum comentário ou não? Sintam-se à vontade, força.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG. RICARDO MADEIRA. -----

Usou da palavra o vereador senhor Eng. Ricardo Madeira que referiu: “Senhor Presidente, obrigado pelas suas palavras. Da nossa parte, tanto minha como do vereador Fernando, queremos desejar ao vosso executivo, constituído na pessoa do senhor Presidente, da professora Ana Luísa Peleira e do vereador Pedro Vicente, um bom mandato. Contem connosco para constituir uma oposição construtiva e é com esse fim que nos pautamos. Quero dizer que da nossa parte, evidentemente que sendo nós funcionários desta casa, temos consciência de que a nossa atuação aqui dentro da Câmara será sempre em prol de uma política positiva, e é com esse intuito que nós aqui estamos. Eu, pelo menos, quando me candidatei às eleições, independentemente do resultado que eu esperava obter, a minha pretensão foi sempre exercer uma política positiva, que fosse com espírito construtivo em prol do desenvolvimento do concelho, a bem do progresso do concelho e das suas gentes, sempre pautada com elevação, e é com essa finalidade que aqui estou a representar, digamos, a nossa bancada. Quero também dizer que evidentemente que eu tenho princípios, ideais que se identificam com a social-democracia como é evidente e as nossas propostas, opções e intervenções serão também pautadas de acordo com a nossa consciência e de acordo com a nossa linha de pensamento. Quero agradecer ao senhor Presidente da Câmara que já o vi na sua tomada de posse, no discurso que fez, digamos, o reconhecimento pela oposição, no sentido de contribuir, e quero nesse aspeto agradecer-lhe, que nós, como lhe digo, estaremos aqui para exercer um mandato construtivo, sempre em colaboração com vocês no sentido de contribuir para a melhoria deste concelho. Senhor Presidente, eu, se me permite, aproveitava também o período de antes da ordem do dia, evidentemente o período das eleições já terminou, as eleições serviram para avaliar candidatos, uns ganham e outros perdem (isso faz parte da democracia), evidentemente que as eleições servem também para avaliar programas e vocês apresentaram um programa. O PSD, através da nossa candidatura, apresentou o nosso e se me permite, senhor Presidente, eu acho que o nosso programa tem lá projetos que deveriam merecer análise e ponderação. Isto porquê? Porque julgo que os mesmos vão ao encontro do desenvolvimento deste concelho.



AK
AS

Veio-me à ideia, à memória de, pelo menos, dois que julgo de extrema importância, um dos quais é a reabilitação global da Igreja da Misericórdia que foi um projeto que o executivo anterior lutou bastante sempre por ele, por algumas vezes (pelo menos por duas, que eu me recordo) e não foi alvo de financiamento e, nesta altura, encontra-se, digamos, reconhecido na estratégia de valorização do PROVERE e com possibilidade de ser candidatado até ao final do mês, isto se não houver adiamento do prazo e acho que era um projeto que deveria de integrar o próximo orçamento e o plano plurianual de investimentos, como é evidente. O outro projeto que me vem à memória e que penso que seria de todo bom integrar também, seria a modernização da zona industrial senhor Presidente. E porquê? Porque acho que nesta altura do campeonato a zona industrial já carece de lotes, está sobrelotada, se não me engano apenas tem um ou dois lotes disponíveis pelo menos foi essa a informação na altura que me chegou, e, quer dizer, que pensávamos nós quando incluímos esse projeto no programa a bem da criação de emprego, a bem da criação de riqueza, a bem do desenvolvimento de Freixo, a bem da fixação das pessoas, acho que deveria ser também devidamente ponderado e incluído no orçamento. É evidente, que isto é um apelo, não quero que vejam isto como uma proposta formal. É, contudo, um apelo que gostaríamos que fosse atendido pelo executivo, na pessoa do senhor Presidente. Há outro aspeto, senhor Presidente, que eu também queria realçar, se me permite, e tem a ver com uma questão que penso eu que o senhor Presidente já deve ter conhecimento porque pelo menos a mim foi-me dado conhecimento pelo senhor Manuel Gabriel, membro da Assembleia de Freguesia de Poiares, e que se prende com a questão da eleição dos vogais da Junta de freguesia. A Junta de Freguesia foi constituída não respeitando a lei da paridade e, julgo eu, senhor Presidente, e faço também o apelo para interferir na Junta de Freguesia no sentido de se repor a legalidade perante esta situação. Isto porque o senhor Presidente sabe que tem interferência, tem influência, que tem, digamos, uma personalidade persuasiva e poderá muito bem interferir na correção dessa situação que, para alguns, até nem pode ser significativa mas acho que, para esta Câmara Municipal que é representada por si, pode trazer alguns reveses no futuro. Eu imagino se um dia mais tarde haja a necessidade de emitir alguma declaração ou estabelecer algum protocolo com a Junta de Freguesia, e é claro que a Junta de Freguesia não estando devidamente constituída, pode trazer aqui algum embaraço, e essa situação acho que também deveria de ser atendida por si no sentido de, e permita-me que o trate por si, dado o formalismo nesta casa, nós somos conhecidos,



DF
AS

somos amigos e todos nos conhecemos, mas acho que tenho e fica-me bem respeitar estas formalidades nestas reuniões e, como lhe estava a dizer, penso que será importante interceder no sentido de repor a legalidade na Junta de Freguesia de Poiares porque, sinceramente, não compreendo, poderemos admitir que as pessoas não conhecem a lei e tudo bem. Agora, conhecendo a lei, sabendo que a lei da paridade tem de ser cumprida e insistindo para que, digamos, a lista de vogais seja constituída por dois elementos do sexo masculino, penso que já se está a extravasar um bocadito o que quer que seja nesta coisa das autarquias locais. Daí o meu apelo no sentido de tentar repor a legalidade nessa Junta de Freguesia. Muito obrigado.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Eu depois passarei a palavra ao vereador Fernando, e cada pessoa terá a sua maneira de governar mas eu penso que a melhor forma de governar será mesmo esta de estabelecer diálogo e eu, indo ao encontro às questões que nos são colocadas, sem fugir às mesmas, como acontecia no passado que ficavam sem resposta, e jamais me ouvirá dizer «siga, continue, não tenho nada a dizer, mais alguma coisa» esse tipo de respostas nesta casa e nesta reunião acabou a partir deste momento. Como é óbvio, vamos por partes. Agradecemos o seu contributo, mas há algo aqui que é perentório lembrar: o projeto da Misericórdia não veio do anterior executivo, vem de vários executivos atrás e sempre foi idealizado e pensado que o mesmo fosse levado por diante. Eu muito estranho é que quem me antecedeu durante oito anos não tenha tido a capacidade de levar para a frente esse mesmo projeto e só em época eleitoral se tenha lembrado do mesmo. Como é óbvio, o projeto da Misericórdia faz parte do nosso programa e daquilo que iremos fazer. O nosso programa foi levado a sufrágio pelos eleitores e os eleitores falaram maciçamente sobre o que é que pretendiam, e por isso foi uma votação histórica, com números impressionantes que nunca antes aconteceram desde o 25 de abril em Freixo de Espada à Cinta. Foram quase 63% dos votos! Nem no primeiro, nem no segundo mandato nunca nenhum executivo obteve esses mesmos votos. Também quero aqui lembrar que essa mesma votação permitiu a Freixo de Espada à Cinta vigorar no top 1 a nível nacional de menos abstenção a nível nacional, isso é um sinónimo claro do aumento de responsabilidade que nós teremos em mãos para levar



AK
AS

por diante este mesmo executivo e, sobretudo, trabalhar por aquilo que nos moveu, pelos freixenistas e por todo o concelho. Seremos o executivo de todos e para todos. E nesse sentido, como é óbvio, o projeto da Misericórdia será para levar por diante. Nós próprios já tivemos oportunidade de falar com membros da Santa Casa da Misericórdia que nos questionaram se efetivamente este projeto é real ou não é real e se está candidatado ou não está candidatado. Teremos oportunidade também de reunir depois com o nosso gabinete de candidaturas para perceber o que é que existe em mãos e o que é que está protocolado e o que é que está neste momento para ser executado e para ser submetido a candidatura. Ainda não realizámos essas mesmas reuniões e também queremos aqui informar que este é o nosso terceiro dia aqui no executivo e não realizámos ainda nenhuma reunião com nenhuma secção em especial porque fizemos aquilo que um executivo deve fazer, que é cumprimentar todos os funcionários individualmente, por secções, e, posteriormente, iremos fazer uma reunião no Auditório Municipal com todos os funcionários do quadro e também com todos os prestadores de serviço para sabermos a real dimensão do problema que existe nesta casa que são os prestadores de serviço. Achamos lamentável e até vergonhoso que não nos tenha sido dada essa informação (de quantos prestadores de serviço se encontram a trabalhar nesta casa). É um problema grave e nós teremos que o resolver e, como é óbvio, saberemos resolver, saberemos resolver em dois pontos focais: quem é necessário ficar nesta casa e que contribua para o desenvolvimento desta casa, ficará, sobretudo a trabalhar nesta casa; aqueles prestadores de serviço que simplesmente estão em casa sem trabalhar, sem fazer nada e aqueles que estão e não têm nada atribuído e só estão sentados por estar numa secretária ou estão até no exterior só por estarem, esses, não terão lugar nesta casa certamente. Porque há algo que nos pauta: o dinheiro do erário público não é para brincar e não é para desperdiçar, como já daremos conta a seguir, e mais algumas notas de que nos apercebemos só nestes dois dias, mas já falaremos sobre isso. Mas sim, será, como é óbvio, acolhida essa mesma proposta porque vai ao encontro daquilo que nós todos pretendemos. Sobre as eleições autárquicas que se passaram no dia 26, foram bastante expressivas sobre aquilo que o nosso concelho pretende para a liderança do seu concelho e a escolha recaiu sobre nós e saberemos dignificar e respeitar ao máximo essa mesma escolha. Sobre o direito de oposição, também quero aqui afirmar que lamentamos que durante oito anos o direito de oposição não tenha sido respeitado em nenhum momento pela anterior autarquia e quem presidiu, no caso também hoje aqui na



qualidade de vereador mas que fazia parte do executivo, também não respeitou porque estava inerentemente associado à Presidente da Câmara e nunca foi colocado aqui o direito de oposição, nem atas colocadas no site do Município, apenas estava a aprovação da ata em minuta e eu quero aqui reafirmar, senhor vereador, que, a partir deste momento, o direito de oposição será plasmado no site do Município que é aí que deve estar. Não podemos chegar aqui e fazer o papel do direito de oposição e a oposição nunca viu esse direito referido, nem sequer executado e num passado bem recente. Daqui para a frente, a oposição terá o seu papel que é de ser oposição mas, acima de tudo, tem de ser respeitado e é dessa forma que nos pautamos. Por isso o direito de oposição será colocado no site do Município para as pessoas terem acesso, tal como todas as atas que estão para trás serão colocadas para as pessoas saberem o que é que se passou durante estes anos no executivo Municipal e daqui para a frente será a mesma forma, será para todos saberem o que é que se passa no executivo Municipal, é dessa forma que nos pautamos. Sobre a zona industrial, lamentamos que ao final de oito anos o Partido Social Democrático que esteve aqui durante oito anos nada tenha feito sobre a zona industrial. Lamentamos e até achamos caricato que, durante oito anos, nada tenham feito, que se tenha gasto muito dinheiro ou seja quase vinte e cinco milhões de euros em oito anos e obra, praticamente nem vê-la. Lamentamos que tenham gasto quase sete milhões de euros só nos últimos quatro anos e obra, praticamente nem vê-la. Teremos também oportunidade de falar sobre as contas do Município porque iremos apresentar um relatório aqui em reunião de Câmara e também traremos aqui uma proposta da qua, “à posterior”, iremos falar. Como vê, estamos aqui para trabalhar e para levar por diante os projetos traçados. Sobre a eleição dos vogais da Junta de Freguesia, permita-me que lhe diga e recordar a memória: eu gostaria de ter visto essa mesma intervenção há quatro anos, quando foi constituída a União de freguesias de Freixo e de Mazouco. Se bem se recorda, e estou certo que se recorda, nessa altura também o executivo da Junta de Freguesia também era composto por três homens e também tiraram neste caso uma mulher que também estava a representar e, neste caso, na maior União de freguesias de Freixo/Mazouco e com maior percetividade, mas algo que é perentório, à justiça o que é da justiça e à política o que é da política. Eu estou certo é que, quando se vai a eleições, o povo sabe escolher aquilo que quer para os destinos do seu concelho e, neste caso, as suas freguesias. Em Poiares, a população de Poiares soube escolher (e bem) aquilo que pretendeu. Por isso foi uma votação expressiva de quase mais



AV
AS

de, quase não, duzentos votos de diferença sobre um e outra proposta de executivo. Mas também acho caricato, e deixe que lhe diga isto, senhor vereador, é que o vogal que eu não me recordo agora o nome concreto que é para não ser, para não errar no nome, é senhor Manuel?-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG. RICARDO MADEIRA. -----

Usou da palavra o Vereador senhor Eng. Ricardo Madeira que referiu: “Manuel Gabriel.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Do senhor Manuel Gabriel é que acho caricato como é que alguém se opõe a uma tomada de posse desse executivo. É que eu estive presente, senhor vereador, e você acho que não esteve, mas eu estive presente nessa votação e é caricato que alguém venha falar agora sobre isso e, nessa mesma votação, votar a favor desse mesmo executivo. Foram sete votos sim, que foram contados.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG. RICARDO MADEIRA. -----

Usou da palavra o Vereador senhor Eng. Ricardo Madeira que referiu: “Senhor Presidente.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Deixe-me só terminar e depois já terá oportunidade de falar. Foram colocados e votados favoravelmente, acho muito caricato que alguém venha agora dizer isso. E mais ainda, eu quero aqui lembrar e depois a justiça, se e se for para trâmites judiciais, a justiça terá oportunidade de falar sobre isso, mas aquilo que é eleito (que eu sei que sempre foi assim em qualquer Junta de freguesia), o que é eleito é o cabeça de lista, aquilo que tem de dar entrada nos Tribunais é efetivamente a lei da paridade, mas ninguém pode obrigar ninguém a assumir lugares em que têm de estar presentes e, ao ser eleito o cabeça de lista, tem obrigatoriedade de escolher quem quer para secretário



e para tesoureiro. Foi isso que foi feito em Poiares como tem sido feito aqui em Freixo de Espada à Cinta, em Ligares onde tive ontem também a oportunidade de estar, como Lagoaça-Fornos, como nos diferentes executivos a nível nacional, mas quando me recorda se estou a par disso e se já recebi algo, não, ainda não recebi nada nesse sentido que venha mencionado. Quando receber, terei oportunidade de analisar e os serviços internos da Câmara também saberão analisar. Agora há algo que eu não irei fazer e isso permita-me que lhe diga já aqui perentoriamente: a Câmara Municipal tem um executivo e qualquer Junta de Freguesia tem um executivo e cada um é responsável pelas suas ações e terão sempre o nosso total apoio daquilo que precisarem da Câmara Municipal. Agora nós não nos intrometemos na vida das Juntas de Freguesia. As Juntas de Freguesia são autónomas e por isso mesmo também recebem o seu próprio FEF e é dessa forma que nos iremos pautar, é sobre essa governação de isenção de cargos e de postos e de inerência na vida autárquica dos diferentes executivos. Essa será a nossa postura e é dessa forma que iremos atuar em relação ao executivo de Poiares. E sim, o Presidente da Junta de Poiares tem o nosso total apoio para as decisões que toma e para aquilo que pretende levar por diante. Aquilo que eu estranho e torno outra vez aqui a avivar é que o senhor Manuel Gabriel esteve presente nessa votação e podia ter-se absterido ou votar contra ou até mencionar no momento sobre isso. Aliás também quero aqui recordar que ainda ontem em Ligares, aquando da votação para o Presidente da Assembleia de Freguesia, eu próprio tive o cuidado e o vereador Pedro que me acompanhou de alertar para a votação que não estava a ser correta na forma como iriam proceder porque o executivo não tem que votar, quem tem de votar a seguir para escolher o Presidente da Assembleia são os membros da Assembleia de Freguesia. É dessa forma, senhor vereador que é a resposta que lhe quero neste momento transmitir, e como é óbvio nós não somos juristas, mas como é óbvio haverá serviços jurídicos e entidades competentes para avaliar a situação, não sei se quer dizer mais alguma coisa sobre isso? Mas força.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG. RICARDO MADEIRA. -----

Usou da palavra o Vereador senhor Eng. Ricardo Madeira que referiu: “Apenas focar dois pontos, um ainda relativamente à questão da zona industrial. Posso desde já indicar-lhe que houve uma tentativa efetivamente de obter financiamento para a modernização da zona industrial, só que não



teve enquadramento no programa respetivo. Houve, pelo menos, essa tentativa, pese embora não tenha sido feito lá efetivamente qualquer investimento, pelo menos que eu me tenha apercebido, ao longo destes dois.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Está a falar-me na qualidade de funcionário desta casa?-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG.RICARDO MADEIRA. -----

Usou da palavra o Vereador senhor Eng. Ricardo Madeira que referiu: “Sim e por transmissão da Presidente de Câmara. Na questão relativamente relacionada com Poiares, senhor Presidente, eu quero focar a questão que tem a ver com a lei orgânica n.º3/2006 que é efetivamente a lei da paridade e a lei que está em vigor, e que deve ter tido já várias alterações ao longo do tempo, mas a lei que está em vigor, e poder-lhe-ia indicar aqui uma série de artigos, mas o artigo 2º indica mesmo que a representação mínima de 40% de cada um dos sexos e que no artigo 1.º diz que a lista de candidatos a vogais das Juntas de Freguesia são compostos por modo a assegurar a paridade entre homens e mulheres.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Candidatos.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG.RICARDO MADEIRA. -----

Usou da palavra o Vereador senhor Eng. Ricardo Madeira que referiu: “Candidatos a vogal, senhor Presidente, a vogal. Candidatos a vogal não é candidatos à lista, é candidatos a vogal e depois mais, senhor Presidente, diz assim, efeitos de incumprimento no artigo 4º nº 2 no caso de eleição dos vogais das Juntas de Freguesia, eleição dos vogais, já estamos a falar na constituição das Juntas de Freguesia, eu tenho aqui mesmo um parecer da CCDR e se o senhor Presidente quiser eu posso-lhe deixar onde indica e o parecer já tem data do dia 1 de outubro.-----



INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Esse parecer foi o mesmo de há quatro anos da Junta de freguesia de Freixo-Mazouco?-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG.RICARDO MADEIRA. -----

Usou da palavra o Vereador senhor Eng. Ricardo Madeira que referiu: “Eu não faço ideia, não posso referir nessa altura porquê, porque eu não tenho a certeza de quando é que a lei foi alterada e em que trâmites é que isto foi e sofreu as devidas alterações, eu nessa altura não tinha consciência do que se passou aí em Freixo-Mazouco.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Mas acompanhou ao longo de quatro anos o executivo em funções? -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG.RICARDO MADEIRA. -----

Usou da palavra o Vereador senhor Eng. Ricardo Madeira que referiu: “Sim acompanhei, mas não posso referir.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Mas temos que ter a noção e memória.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG.RICARDO MADEIRA. -----

Usou da palavra o Vereador senhor Eng. Ricardo Madeira que referiu: “Correto. Mas o que eu lhe queria dizer era aqui no nº2 do artigo 4º é que no caso de eleição dos vogais das Juntas de Freguesia é nula a deliberação da eleição da lista de candidatos que não cumprem os requisitos do artigo 2.º que tem a ver precisamente com a paridade dos 40%. Mas, senhor



AV
AS

Presidente, eu não me quero alongar mais sobre este assunto, a minha intervenção foi só no sentido do senhor Presidente intervir, dentro das suas possibilidades, como é evidente, de modo a precaver-se de qualquer problema que possa advir no futuro com um relacionamento institucional entre a Câmara e a Junta de Freguesia. Não quero de forma alguma que o senhor Presidente tome qualquer atitude que seja, é só mesmo no sentido de alertar para alguma consequência que não possa ser benéfica para esta Câmara, porque constituímos todos esta Câmara, mas a responsabilidade máxima é do senhor Presidente. Daí estar a alertar só para esta situação, é só mesmo só isso.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “E agradecemos o seu alerta. Agora há certamente situações neste momento para serem tidas em conta e que temos em mãos e que também gostávamos do seu alerta sobre essas mesmas situações, de que me diz respeito de quem nos antecedeu da parte financeira, a parte dos prestadores de serviço, a parte de, por exemplo, este mobiliário custar 76.000,00€ e iremos saber aonde está o resto do mobiliário e que foi paga essa fatura antes de sair da Câmara, quase à pressa.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG. RICARDO MADEIRA. -----

Usou da palavra o Vereador senhor Eng. Ricardo Madeira que referiu: “Senhor Presidente.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Deixe-me só terminar. Queremos também que coopere connosco depois para percebermos sobre diversos contratos que estão em curso e temos oportunidade agora de começar a analisá-los. Queremos aqui relembrar que estamos há dois dias mas que iremos trabalhar sempre na máxima isenção e no máximo respeito pela lei e pela democracia. Sobre o executivo de Poiães, torno aqui a referir aquilo que referi anteriormente: à justiça o que é da justiça. Aqui o órgão autárquico da Câmara Municipal pauta-se por



OK
AS

gerir os destinos da Câmara Municipal e do concelho. Os Presidentes de Junta foram eleitos e têm total autonomia para tomarem as suas decisões e há outra coisa que eu lhe quero aqui referir, senhor vereador, a lei diz exatamente aquilo que está aí explanado, mas a lei também diz que ninguém é obrigado a aceitar porque você se não tiver, quer sexo masculino, quer sexo feminino, que queiram assumir os cargos para aquilo que supostamente seriam eleitos, a lei não pode obrigar a isso, e também lhe quero aqui referir que tudo isso tem justificação e é justificável perante a lei. Por isso, não me alongo certamente a essa mesma situação. Agora há algo que é perentório e que nos distingue, é que nós há quatro anos, quando estivemos na oposição, deixamos governar exatamente como as pessoas decidiram e exatamente como executivo e quem fez a votação quer nas tomadas de posse quiseram assim assumir. Aquilo por que nós lutamos, enquanto oposição, foi contra as falhas graves que existiam neste Município, foi para as faltas de respeito e foi para a falta de desenvolvimento e estagnação que aconteceu neste concelho durante os quatro anos, e oito anos no total, na sua globalidade. Mas o senhor vereador teve o direito à sua opinião, aceitamo-la por inteiro, registamos e temos, como é óbvio, opiniões diferentes e será mesmo assim que iremos proceder. Agora também há algo que não deixaremos de frisar: é que certamente irá haver uma Assembleia de Freguesia de Poiães e o senhor vereador deve ir lá e, juntamente com o senhor Manuel Gabriel, expor a situação, como eu também estarei lá para expor a situação porque é lá que deve ser debatido esse mesmo assunto e não aqui, em reunião de Câmara, porque o órgão Municipal não tutela a Junta de Freguesia, o que faz é cooperar com as Juntas de Freguesia. O vereador Fernando ia tecer algumas palavras, força esteja à vontade.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR SENHOR FERNANDO RODRIGUES. -----

Usou da palavra o Vereador senhor Fernando Rodrigues que referiu: “Antes da minha intervenção, quero cumprimentar o senhor Presidente, a senhora Vice-Presidente, o senhor Vereador, o senhor Chefe de Departamento, as senhoras Chefes de Divisões, a dona Ana Bento e a Ana Rita. Serei breve. Não irei repetir, claro, muitas coisas que o meu colega disse, simplesmente felicitá-lo pela vitória do dia 26 de setembro e a todos vocês e desejar um bom mandato durante estes quatro anos, nada mais.-----



AF
AF

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Muito obrigado. Não sei se mais alguém quer tecer algum comentário? Senão passamos à ordem do dia. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG. RICARDO MADEIRA. -----

Usou da palavra o Vereador senhor Eng. Ricardo Madeira que referiu: “Eu se me permite.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Força, fale. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG. RICARDO MADEIRA. -----

Usou da palavra o Vereador senhor Eng. Ricardo Madeira que referiu: “Ainda no seguimento das suas palavras, como eu disse, na minha intervenção, estarei totalmente disponível para colaborar no que quer que seja, no sentido de contribuir para o desenvolvimento deste concelho e o bom trabalho desta casa. Daí poderem contar comigo sempre que necessário. Quanto à questão do senhor Gabriel, ele, quando falou comigo, não me referiu essa situação. Lembrei-me agora e peço desculpa por interferir agora nesse sentido. Ele, o que me falou, foi que votou contra e que foi por escrutínio secreto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “É mentira.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG. RICARDO MADEIRA. -----

Usou da palavra o Vereador senhor Eng. Ricardo Madeira que referiu: “Foi por escrutínio secreto?-----



INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Ele votou a favor, senhor vereador, foram sete votos sim.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG.RICARDO MADEIRA. -----

Usou da palavra o Vereador senhor Eng. Ricardo Madeira que referiu: “Que ficou seis, eram sete deputados ou membros da Assembleia para votar, digamos, a lista apresentada e que houve seis votos a favor e um contra. Pelo menos foi o que ele me transmitiu.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Aliás, eu lamento que lhe tenham transmitido isso a você.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG.RICARDO MADEIRA. -----

Usou da palavra o Vereador senhor Eng. Ricardo Madeira que referiu: “Eu, assim, peço desculpa porque eu posso estar a lidar com informações erradas.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Mas neste caso está a lidar com informações erradas, é uma informação completamente errada. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG.RICARDO MADEIRA. -----

Usou da palavra o Vereador senhor Eng. Ricardo Madeira que referiu: “E permita-me só continuar.-----



AV
AS

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Sim, sim. Eu é que peço desculpas porque o interrompi.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG.RICARDO MADEIRA. -----

Usou da palavra o Vereador senhor Eng. Ricardo Madeira que referiu: “Não, pelo amor de Deus, não tem qualquer problema. Estamos aqui até num diálogo, não há qualquer problema.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Num diálogo salutar. Força. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG.RICARDO MADEIRA. -----

Usou da palavra o Vereador senhor Eng. Ricardo Madeira que referiu: “Senhor Presidente, eu quero frisar aqui que eu não vou fazer contraponto nenhum, nem eu, nem o vereador Fernando e, como lhe disse, nós vamos tomar e ter uma atitude construtiva, desenvolver uma política positiva. O nosso foco está no desenvolvimento de Freixo, não vamos fazer qualquer política de “bota a baixo”, quero que isso aqui fique bem claro. Eu acho que vocês já nos conhecem, somos freixenistas todos, somos todos do concelho, uns tiveram que ir embora e outros ficaram, conforme as circunstâncias de vida de cada um, mas acho que nos conhecemos todos e penso que estamos todos no mesmo barco, no sentido de contribuir todos para o mesmo rumo, que é o mesmo que dizer contribuir para o desenvolvimento de Freixo. É evidente que poderemos ter visões diferentes sobre determinados aspetos, mas isso não invalida que haja um encontro de ideias e uma discussão no sentido de contribuir para o que quer que seja. Agora, relativamente a essa situação do senhor Gabriel, senhor Presidente, é evidente que ele pediu apoio jurídico ao PSD, e o PSD obteve informações por parte dele que teve de utilizar para fundamentar, digamos, uma carta que lhe fez chegar a si.-----



INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Não chegou.”-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG. RICARDO MADEIRA. -----

Usou da palavra o Vereador senhor Eng. Ricardo Madeira que referiu: “Pronto, se não recebeu, deve estar a receber. Nessa missiva que lhe foi dirigida, senhor Presidente, indica que a votação dele foi contra, mas ele não indica que foi a favor. Ele disse-me a mim, pessoalmente, que tinha votado contra como é evidente, mas foi por escrutínio secreto. Agora se eu venho trazer para aqui informações contraditórias, isso aí eu já não sei, está a compreender, mas isso também era uma questão também de depois de se analisar a ata, mas depois, nós, a devido tempo, analisaremos essa situação. O que eu quero aqui focar, senhor Presidente, é apenas o alerta nesta situação, porque a Câmara Municipal quando se envolver, digamos, em alguma questão, algum relacionamento protocolar e pode vir daí algum problema, só essa a minha consideração relativamente a este assunto.”-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Só para terminarmos esse assunto, não é terminar de uma vez porque se tivermos que voltar a ele voltamos, aqui não há só uma das verdades absoluta e que só um é que tem razão. Não, bem pelo contrário. E é desta forma que iremos governar. Em relação ao senhor Manuel Gabriel ter dado a informação errada, efetivamente deu porque eu estive presente no ato da eleição e foram sete sins não houve nenhum voto contra e foi por voto secreto como é óbvio. Tanto votou favoravelmente à constituição do executivo como à constituição da mesa da Assembleia.”-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG. RICARDO MADEIRA. -----

Usou da palavra o Vereador senhor Eng. Ricardo Madeira que referiu: “Senhor Presidente, eram sete, tinha que ficar sete-zero para haver unanimidade porque é assim a Assembleia é constituída por sete elementos salvo erro.”-----



AF
ACS

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Sim muito bem, mas deixe-me só terminar porque eu também não o interrompi.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG. RICARDO MADEIRA. -----

Usou da palavra o Vereador senhor Eng. Ricardo Madeira que referiu: “Certo.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Neste caso sobre o senhor Manuel Gabriel que é para me focar só nele.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG. RICARDO MADEIRA. -----

Usou da palavra o Vereador senhor Eng. Ricardo Madeira que referiu: “Foi o único deputado eleito pelo PSD e ficou seis-um, não foi?-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Ficou seis-um, mas na votação ficou sete-zero que é para ficar bem ciente. Eu lamento, mas isso já são questões do Partido Social Democrático que nós também não temos qualquer interesse nisso, nem pretendemos sequer opinar sobre a vida democrática de um partido político. Agora aquilo que aconselhamos ao senhor vereador é que quando venha para a reunião de Câmara se informe e analise sobre verdadeiras afirmações e da votação dos factos, porque de facto foi uma informação errada e lamentamos por si, lamentamos mais por si que lhe tenham dado essa informação errada porque efetivamente o senhor Manuel Gabriel votou favoravelmente à constituição do executivo da Junta de Freguesia na sua totalidade, foi com um sim que ele votou e mais teremos oportunidade os dois de verificar isso, se assim o entender. Da minha parte, eu estarei presente na reunião de



Poiares da Assembleia de Freguesia, de vermos a ata da Assembleia porque foi constituída e foi lá efetivamente sete sins, isso aí não há qualquer dúvida. Eu lamento é que se tente fazer política de baixo nível nesse sentido dizendo uma informação contrária aquilo que efetivamente realizou e aí não concordamos. Mas as ações ficam com quem as pratica. Nesse campo aí, estamos completamente esclarecidos, e torno aqui a reafirmar que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Poiares, o Filipe Portela, tem o nosso total apoio para gerir a Junta de Freguesia conforme os eleitores, mais do que nós, o depositaram, e foi a votação mais expressiva em todo o concelho, foram duzentos votos de diferença, mostraram bem que o serviço que vinha a ser feito anteriormente, no mandato anterior, foi excecionalmente bem feito e agora estou certo que ainda dará mais continuidade porque há algo que ele conseguiu fazer (ele e a restante equipa), que foi unir Poiares em prol de uma candidatura e estou certo que irá unir Poiares em prol do desenvolvimento de Poiares e dos poiarenes. Sobre esse assunto estamos completamente assertivos. Sobre as palavras que nos teceu e que agradecemos de fazer uma política construtiva e não ser “bota a baixo”, quero-lhe aqui referir que os meus colegas de executivo não estavam presentes no anterior executivo, mas eu próprio estive e há aqui pessoas que estão aqui presentes que souberam, tal como o senhor vereador Fernando também soube, que eu nunca fiz política de “bota a baixo”, fiz sempre política construtiva e que lamento é que as dez propostas que tínhamos apresentado e requerimentos que até hoje estejam na “gaveta” que teremos oportunidade de abrir essa “gaveta”, como é óbvio, para saber essas propostas para trazermos à mesa para discussão. Agora, da nossa parte, não contem com isso, vocês têm todo o direito de apresentarem as propostas que bem entenderem mediante os seus programas eleitorais que submeteram (e que não foi esse que não mereceu a confiança dos eleitores), mas têm todo o direito de apresentarem propostas e se elas efetivamente forem válidas, nós estaremos sempre ao lado para as construir de braços dados. Também estou certo que, da vossa parte, todas as propostas que nós trouxermos aqui e submetermos seja para o desenvolvimento de Freixo também merecerão o vosso melhor acolhimento para levar isto por diante. É dessa forma que pretendemos governar. Sobre o ir embora de Freixo, e todos nós somos freixenistas e outros foram embora, é de louvar que esses mesmos que tiveram que procurar um futuro fora de Freixo que agora voltem porque amam a sua terra e, muitos deles, como no caso daqui da Vice-Presidente Ana Luísa, abandonando até a sua família, no bom sentido da palavra, para por toda a sua influência e



AK
BS

conhecimento ao serviço da população de Freixo, acho que não existe causa mais nobre do que vir servir a nossa população. Eu próprio estive ausente de Freixo durante três anos, quase três anos e meio, mas durante três anos ao serviço em funções governativas da República e que muito me orgulho ter servido o meu país, mas quando tive que decidir entre o meu país e o meu concelho a decisão foi bastante fácil que é claramente defender o meu concelho e desenvolver o meu concelho, e é dessa forma que o iremos fazer. Tal como teremos oportunidade durante a ordem do dia, eu estou a olhar para o tempo não é que queira, vou respeitar o tempo, mas não será por falta de tempo que deixaremos de falar, como acontecia no passado, em que você estaria a falar e cortava-se a palavra, isso não irei fazer. Iremos ter a oportunidade de falar sobre as reuniões de Câmara e para quando é que pretendemos marcar, mas quero aqui dizer que, relativamente às Assembleias Municipais, nós iremos propor ao senhor Presidente, ao digníssimo Presidente da Assembleia Municipal, o Dr. Nunes dos Reis, para que as faça ou à sexta-feira à noite ou ao sábado à tarde para as pessoas poderem vir e expor aquilo que é necessário na vida da Assembleia Municipal e para termos contacto. Nós temos o dever e a obrigação de falar cara a cara, olhos nos olhos com a nossa população e será assim que nos iremos pautar. Antes da ordem do dia, alguém tem mais algo para dizer? Se não, avançamos para a ordem do dia.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG. RICARDO MADEIRA. -----
Usou da palavra o Vereador senhor Eng. Ricardo Madeira que referiu: “Senhor Presidente ia sugerir ao Presidente da Assembleia não entendi sextas e sábados?-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----
Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Sextas e sábados sim.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG. RICARDO MADEIRA. -----
Usou da palavra o Vereador senhor Eng. Ricardo Madeira que referiu: “É que não percebi bem, peço desculpa.-----



INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Ou fui eu é que não me expressei bem.”-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG. RICARDO MADEIRA. -----

Usou da palavra o Vereador senhor Eng. Ricardo Madeira que referiu: “Não, estava aqui focado noutra assunto e não me apercebi, peço desculpa.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Ok, tranquilo. No passado é que não se dizia outra vez nada, mas aqui vai-se dizer sempre tudo.”-----

ORDEM DO DIA

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia quinze do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Seiscentos e treze mil oitocentos e sessenta e oito euros e setenta cêntimos.-----

Dotações não Orçamentais – Cento e nove mil novecentos e oitenta e um euros e setenta e nove cêntimos.-----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS



OK
ACS

PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta para efeitos de aprovação que a seguir se transcreve. -----

“PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 34º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, diploma que estabelece, entre outras matérias, o regime jurídico das autarquias locais, a Câmara municipal pode delegar as suas competências no respetivo presidente, com exceção das previstas nas alíneas a), b), c) e), i) j) k), m), n), o), p), s), u), z), aa), hh), oo), vv), aaa) e ccc) do n.º 1 do art.º 33º do mesmo diploma legal, assim no intuito de criar as condições que permitam uma gestão mais eficaz e eficiente da atividade municipal proponho que Excelentíssima Câmara Municipal delegue em mim as suas competências próprias previstas no art.º 34º que a seguir se transcrevem:

- d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;*
- f) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;*
- g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG;*
- h) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respectiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividades de funções;*
- l) Discutir a preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;*
- q) Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;*
- r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;*
- t) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;*



- v) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com as instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;*
- w) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;*
- x) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;*
- bb) Executar as obras, por administração direta ou empreitada;*
- cc) Alienar bens imóveis;*
- dd) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;*
- ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;*
- ff) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;*
- gg) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;*
- ii) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos;*
- jj) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;*
- kk) Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;*
- ll) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;*
- mm) Designar os representantes do município nos conselhos locais;*
- nn) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;*
- pp) Nomear e exonerar o conselho de administração dos serviços municipalizados;*
- qq) Administrar o domínio público municipal;*
- rr) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;*
- ss) Estabelecer a denominação das ruas e praça das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia;*
- tt) Estabelecer as regras de numeração dos edifícios;*
- uu) Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município;*
- ww) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município;*
- xx) Deliberar, no prazo de 30 dias, sobre os recursos hierárquicos impróprios das deliberações do conselho de administração dos serviços municipalizados;*
- yy) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;*
- zz) Promover a publicação de documentos e registos anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;*



bbb)Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado.

Submeta-se a presente proposta à aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal na próxima reunião ordinária.

Edifício dos Paços do Concelho e Gabinete do Presidente, 15 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara

Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira”

Neste ponto da ordem do dia usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que referiu: “Esta é a proposta que nós estamos aqui a trazer para discussão. Vocês tiveram oportunidade de terem acesso à proposta. A proposta, no fundo, e para fazer uma introdução, é exatamente aquilo que já tinha a minha antecessora, há aqui dois pontos a seguir que vão ser votados fora desta proposta porque também nós votamos durante o executivo para e no sentido de, e foi nossa a proposta no sentido de desburocratizar todo o funcionamento da autarquia, e a nossa proposta eu posso passar a lê-la sem problema nenhum. -----

Usou da palavra o Vereador senhor Eng. Ricardo Madeira que referiu: “A que saiu foi a número um, pelo que eu me apercebi, não foi? Não está cá, não percebo porque é que e onde tiveram que corrigir porque houve uma alteração, não é?-----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Sim, eu vou-lhe dizer qual foi a alteração.-----

Usou da palavra o Vereador senhor Eng. Ricardo Madeira que referiu: “É só mesmo para ficar esclarecido.-----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Ainda era o hábito da Presidente da Câmara e agora é do sexo masculino.-----

Usou da palavra a senhora Vice-Presidente Dra. Ana Luísa Silva Peleira que referiu: “Está na data, e só foi corrigido hoje de manhã.-----



Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “É só essa a alteração, é para ficar direito que não fazia sentido ficar lá isso e erros qualquer um pode cometer.”-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

DELEGAÇÃO DE COMPÊTÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO RESPECTIVO PRESIDENTE, NO ÂMBITO DO REGIME JURIDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO – DL Nº555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DL Nº 136/2014, DE 9 DE SETEMBRO – E NO REGIME JURIDICO DAS ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL, CONSAGRADO NA LEI Nº91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI Nº70/2015, DE 16 DE JULHO – PROPOSTA: Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta para efeitos de aprovação e que a seguir se transcreve. -----

“PROPOSTA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO RESPECTIVO PRESIDENTE, NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO – DL Nº136/2014, DE 9 DE SETEMBRO – E NO REGIME JURÍDICO DAS ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL, CONSAGRADO NA LEI Nº 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI Nº 70/2015, 16 DE JULHO.

I – Da Justificação

Considerando que o DL n.º555/99, de 16 de dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro, consagra o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;

Considerando que, por força do regime estatuído no aludido diploma legal, a competência em matéria de concessão de licenças administrativas, como forma de controlo prévio para a aprovação das operações urbanísticas previstas no seu nº 2, do art.º 4º, está legalmente atribuída à Câmara Municipal, com faculdade de delegação no Presidente da Câmara e de subdelegação deste nos Vereadores, por força da aplicação do disposto no n.º 1, do art.º 5, do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações;

Considerando que a aprovação de informações prévias para qualquer uma das operações urbanísticas fixadas no n.º 2, do art.º 5º do aludido diploma legal, as quais se encontram



previstas na Secção II, Capítulo II – Controlo Prévio -, compete à Câmara Municipal, podendo ser delegada no seu Presidente, com faculdade de subdelegação nos Vereadores, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 5º, do DL n.º 555/99, de 16/12 e ulteriores alterações;

Considerando que a figura de delegação de poderes, constituindo um fenómeno de desconcentração administrativa, irá permitir uma maior eficácia e eficiência no tratamento de processos administrativos, garantindo-se, por esta via, uma maior celeridade na obtenção da competente decisão administrativa;

Considerando que, neste contexto, urge, por isso, conferir segurança e certeza jurídicas aos atos e diligências praticados pelo Presidente da Câmara, tornando-se, para o efeito, necessária a prática do ato de delegação de competências.

II – Da Proposta de Delegação de Competências

1. Neste enfoque, de acordo com as razões anteriormente aduzidas, propõe-se à Ex.ª Câmara Municipal, ao abrigo das disposições combinadas, previstas sobre a matéria, respetivamente, n.º 2 e n.º 4, do art.º 5, do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações, e, bem assim, as disposições combinadas previstas no art.º 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro e ulteriores alterações, todas elas combinadas com os art.º 47º do Código do Procedimento Administrativo, a delegação no Ex.º Sr. Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação no Vereador responsável pela respetiva área de intervenção municipal de gestão urbanística, das seguintes competências:
 - a) Concessão de licenças administrativas como forma de controlo prévio para as operações urbanísticas de edificação relativas às obras de construção, de alteração e de ampliação em área não abrangida por operação de loteamento, obras de demolição das edificações que não se encontrem previstas em licença de obras de reconstrução, trabalhos de remodelação dos terrenos em área não abrangida por operação de loteamento, obras de reconstrução sem preservação das fachadas, previstas, respetivamente, nas alíneas a), b), c), d), e), g) e l), do art.º 2º e por aplicação combinada com o disposto no n.º 2, do art.º 4º e n.º 1, do art.º 5º, todos do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações;
 - b) Aprovar os pedidos de informação prévia para as operações urbanísticas de edificação relativas às obras de construção, obras de ampliação, obras de alteração, obras de demolição e trabalhos de remodelação de terrenos, previstas, respetivamente, nas alíneas a), b), c), d), e), g) e l), do art.º 2º, no cumprimento do disposto no n.º 4, do art.º 5º do retromencionado diploma legal;
 - c) Emitir parecer favorável, em vista à celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos.



II – Da Divulgação

Caso a presente proposta venha a merecer aprovação do executivo municipal, dever-se-á proceder à divulgação pública da mesma, através da afixação de editais, nos lugares de estilo, e concomitantemente à sua publicação no Boletim Municipal, bem como, dever-se-á dar conhecimento da mesma a todos os serviços municipais, por meio de circular informativa, de acordo com o disposto no n.º 2, do art.º 47º, do Código do Procedimento Administrativo.

Edifício dos Paços do Concelho e Gabinete do Presidente, 15 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara

Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira”

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Esta proposta foi aquela que no anterior executivo nós propusemos para desburocratizar que era para não vir aqui os processos, principalmente da Divisão de Obras sempre, que era mais fácil avançarem do que estarem vir sempre aqui a reunião de Câmara, porque nós entendemos, enquanto oposição na altura e hoje continuamos a entender, enquanto executivo, que o intuito é que os nossos municípios tenham maior acesso e maior proximidade e que possam dar andamento aos seus investimentos que é aquilo que se pretende que seja feito. Também foi alterado porque aqui no final tinha “da” Presidente e é “do” Presidente.-----

Usou da palavra a senhora Vice-Presidente Dra. Ana Luísa Silva Peleira que referiu: “E na data. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO RESPECTIVO PRESIDENTE, NO ÂMBITO DO REGIME LEGAL DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA POLUIÇÃO SONORA – REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO – CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – ART. 15º, DO DL Nº 9/2007, DE 17 DE JANEIRO- PROPOSTA: Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta para efeitos de aprovação e que a seguir se transcreve. -----



OK
ACS

“PROPOSTA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO RESPECTIVO PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DO REGIME LEGAL DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA POLUIÇÃO SONORA – REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO – CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – ARTº 15º, DO DL Nº9/2007, DE 17 DE JANEIRO

I – Da Justificação

Considerando que o DL nº9/2007, de 17 de janeiro, consagra o Regulamento Geral do Ruído;

Considerando que é proibido o exercício de atividades ruidosas de caráter temporário nas proximidades de edifícios de habitação, entre as 20 e as 8 horas, de escolas durante o respetivo horário de funcionamento e de hospitais ou estabelecimentos similares, de acordo com o disposto no art.º 14º, do aluído Regulamento;

Considerando que o exercício de atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante licença especial de ruído, de acordo com o disposto no nº1, do artigo 15º do mesmo Regulamento;

Considerando que a realização de espetáculos de diversão, feiras, mercados ou manifestações desportivas, incluindo os que envolvam a circulação de veículos com motor, na proximidade de edifícios de habitação, escolas. Hospitais ou similares é interdita em qualquer dia ou hora, salvo se autorizada por meio de licença especial de ruído;

Considerando ainda que a competência para a concessão da aluída licença – licença especial de ruído-, está legalmente atribuída à Câmara Municipal, de acordo com as disposições combinadas previstas no nº, do art. 15, do referido Regulamento e na alínea y), do artº 33º, do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que a concessão de licença especial de ruído compete à Câmara Municipal, podendo ser delegada no seu Presidente, por força da aplicação do disposto no nº1, do art.º.34º do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que, por isso, urge conferir segurança e certeza jurídicas aos atos e diligências praticados pelo Presidente da Câmara, tornando-se, para o efeito, necessária a prática do ato de delegação de competências em matéria de concessão de licença especial de ruído, no âmbito do Regulamento Geral do Ruído, estatuído no DL nº9/2007, de 17 de janeiro.

II – Da Proposta de Delegação de Competências

Neste enfoque, de acordo com as razões anteriormente aduzidas, propõe-se à Ex.ª Câmara Municipal, ao abrigo das disposições combinadas previstas, sobre a matéria, respetivamente, no art.º 15º, do DL nº9/2007, de 17 de janeiro, na alínea Y) do artº. 33º, no nº1, do artº. 34º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12



de setembro, e nos art.º 44º e art.º 47º do Código do Procedimento Administrativo, a delegação na Exmo. Sr. Presidente da Câmara da seguinte competência:

- Conceder licenças especiais de ruído, nos termos, e para os efeitos, previstos no art.º 15, do Regulamento Geral do Ruído, estatuído no DL nº9/2007, de 17 de janeiro.

III – Da Divulgação

Caso a presente proposta venha a merecer aprovação do executivo municipal, dever-se-á proceder à divulgação pública da mesma, através da afixação de editais, nos lugares de estilo, e concomitantemente à sua publicação no Boletim Municipal, bem como, dever-se-á dar conhecimento da mesma a todos os serviços municipais, por meio de circular informativa, de acordo com o disposto no art. 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º2, do art. 47º, do Código do Procedimento Administrativo.

Edifício dos Paços do Concelho de Freixo de Espada à Cinta, 15 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira”

Neste ponto da ordem do dia usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que referiu: “Esta proposta também tem a ver com a questão do ambiente do regime legal de prevenção e controle da poluição sonora, tem a ver com o som. Aqui a mesma alteração, correto? -----

Usou da palavra a senhora Vice-Presidente Dra. Ana Luísa Silva Peleira que referiu: “Não, aqui não. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Aqui já estava direito.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

DELEGAÇÃO DE COMPÊTÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO RESPECTIVO PRESIDENTE DA CÂMARA COM FACULDADE DE SUBDELEGAÇÃO NOS VEREADORES, NO ÂMBITO DO DL Nº310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO E ULTERIORES



OK
ACS

ALTERAÇÕES – PROPOSTA: Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta para efeitos de aprovação e que a seguir se transcreve. -----

“PROPOSTA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO RESPECTIVO PRESIDENTE DA CÂMARA, COM FACULDADE DE SUBDELEGAÇÃO NOS VEREADORES, NO ÂMBITO DO DL Nº 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES.

I – Da Justificação

Considerando que o DL nº 310/2002, de 18 de Dezembro e ulteriores alterações, regula o regime jurídico do licenciamento do exercício e da fiscalização das atividades diversas e enunciadas no seu art.º1º;

Considerando que, à luz do disposto no nº1, do art.º 3º do referido diploma legal, as competências conferidas à Câmara Municipal podem ser delegadas no Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação nos Vereadores e nos dirigentes dos serviços municipais;

Considerando que os poderes transferidos para os Municípios, no âmbito do aludido diploma legal, podem ser delegados no Presidente da Câmara, com poderes de subdelegação nos termos gerais, de acordo com o disposto no art.º 5º, do DL n.º 264/2002, de 25 de Novembro;

Considerando que a figura de delegação de poderes, constituindo um fenómeno de desconcentração administrativa, irá permitir uma maior eficácia e eficiência no tratamento de processos administrativos, garantindo-se, por esta via, uma maior celeridade na obtenção da competente decisão administrativa;

Considerando que, neste contexto, urge, por isso, conferir segurança e certeza jurídicas aos atos e diligências praticados pelo Presidente da Câmara, tornando-se, para o efeito, necessária a prática do ato de delegação de competências, no âmbito do licenciamento e fiscalização das atividades diversas previstas no DL nº 310/2002, de 18 de Dezembro e ulteriores alterações.

II – Da Proposta de Delegação de Competências

Neste enfoque, de acordo com as razões anteriormente aduzidas, propõe-se à Ex.ª Câmara Municipal, ao abrigo das disposições combinadas previstas, sobre a matéria, respetivamente, no DL nº 264/2002, de 25 de Novembro, no DL nº 310/2002, de 18 de Dezembro e ulteriores alterações, e no art.º 44º e art.º 47º do Código do Procedimento Administrativo, a delegação no Ex.º Sr. Presidente da Câmara das competências conferidas ao órgão executivo municipal correlacionadas com o licenciamento do exercício e da fiscalização das atividades previstas no DL nº 310/2002, de 18 de Dezembro, e ulteriores alterações, com faculdade de subdelegação nos Vereadores, a saber:



- OV
AB
- a) Atribuição de Licença para o exercício da atividade de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos;
 - b) Instrução dos processos contraordenacionais correlacionados com as atividades previstas no retrocitado diploma legal – DL nº 310/2002, de 18 de Dezembro e ulteriores alterações.

III – Da Divulgação

Caso a presente proposta venha a merecer aprovação do executivo municipal, dever-se-á proceder à divulgação pública da mesma, através da afixação de editais, nos lugares de estilo, e concomitantemente à sua publicação no Boletim Municipal, bem como, dever-se-á dar conhecimento da mesma a todos os serviços municipais, por meio de circular informativa, de acordo com o disposto no art. 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º2, do art. 47º, do Código do Procedimento Administrativo.

Edifício dos Paços do Concelho de Freixo de Espada à Cinta, 15 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira”

Neste ponto da ordem do dia usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que referiu: “Neste ponto aqui eu passo a ler esta proposta que é para ficarmos cientes daquilo que vamos aqui votar. -----
Após a leitura da proposta em causa o senhor Presidente da Câmara referiu:” O boletim Municipal como é óbvio tem de ser novamente criado, senão era uma proposta que estava errada.-----”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

NOMEAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA – PROPOSTA: Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta para efeitos de aprovação e que a seguir se transcreve. -----

“PROPOSTA

ASSUNTO: NOMEAÇÃO DE VERADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA

Nos termos do número dois do artigo cinquenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro



AF
RFS

alterada e republicada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro “*Compete à Câmara Municipal, sob proposta do respetivo Presidente, fixar o número de Vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo que exceda os limites previstos no número anterior.*”

Por sua vez a alínea d) do número um do artigo cinquenta e oito do aludido diploma legal, estabelece para o Município de Freixo de Espada à Cinta um vereador em regime de tempo inteiro, sendo a sua fixação da exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Dadas as modificações evidentes nos ritmos, quantidade, atribuição de novas competências e abrangências de trabalho desenvolvido pelos eleitos deste executivo Municipal, parece-me ser fundamental alargar o número de vereadores em regime de tempo inteiro.

Por isso, no uso das competências que a Lei me atribui, proponho que a Excelentíssima Câmara fixe em dois o número de vereadores em regime de permanência.

Submeta-se a presente proposta ao conhecimento da Câmara Municipal na próxima reunião ordinária.

Edifício dos Paços do Concelho e Gabinete do Presidente, 15 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara

Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira “

Neste ponto da ordem do dia usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que procedeu à leitura da referida proposta.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

DESIGNAÇÃO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO – FUNÇÕES – DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE- DESPACHO – TOMADA DE CONHECIMENTO: Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente um despacho para efeitos de tomada de conhecimento que a seguir se transcreve. -----

“DESPACHO



ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO.

Nos termos do nº4 do artigo 58 da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de janeiro, conjugado com o nº1 do artigo 36 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, cabe ao presidente da câmara escolher os vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício, assim nesta conformidade e de acordo com a competência que me é conferida decido:

1 – Designar, para exercer funções em regime de tempo inteiro os vereadores Ana Luísa Silva Peleira e Rui Pedro Madeira Vicente.

2 – Ao abrigo da norma supra citada e nos termos do número 3 do artigo 57, designo a vereadora a tempo inteiro Ana Luísa Silva Peleira como Vice Presidente a quem cabe substituir o Presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos, determino ainda que a referida vereadora tenha como funções restritas a coordenação das seguintes áreas de intervenção:

- Educação;
- Cultura;
- Ambiente;
- Turismo;
- Sociedade «Congida La Barca».

3 – O vereador Rui Pedro Madeira Vicente, terá como função geral a coadjuvação do Presidente da Câmara em tudo para que seja solicitado e como função restrita a coordenação das seguintes áreas de intervenção:

- Associativismo;
- Juventude;
- Desporto;
- Mercados e Feiras;
- Obras Particulares.



Submeta-se o presente despacho ao conhecimento da Câmara, na próxima reunião ordinária.

----- Edifício dos Paços do Concelho de Freixo de Espada à Cinta, 15 de outubro de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Dr. NUNO MANUEL ROCHA GOMES FERREIRA”

Neste ponto da ordem do dia usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que referiu: “Este despacho será uma tomada de conhecimento e vou proceder à sua leitura.-----

Serão estas as áreas em que ficarão responsáveis quer a Vice-Presidente, quer o vereador Pedro Vicente. Sobre este ponto eu quero aqui também deixar uma nota também para conhecimento, não é tomada de conhecimento, mas para conhecimento que acho que é da maior importância aqui falar sobre isso. Dada a transição que foi feita pelo anterior executivo para conosco só nos vem dar razão aquilo que eu penso que são os cargos de Vice-Presidente e de vereador, eu não irei fazer aquilo que foi feito no passado pela minha antecessora em relação aos seus vereadores e Vice-Presidente que é estarem a margem de tudo e não saberem dos dossiês mais importantes desta casa, ou seja quase tudo, torna-se até ridículo, não se torna é que foi mesmo ridículo estarmos numa reunião de transição e as informações que nos foram dadas, foram praticamente nulas ou nenhuma, mas teremos tempo no futuro de falar sobre isso mesmo. Aquilo que eu quero aqui afirmar é que quer a minha Vice-Presidente, quer o meu vereador têm a minha total confiança para exercer os cargos e os pelouros que aqui têm atribuídos com toda a autonomia, terão sempre a minha supervisão, mas aqui falamos a uma só voz, o que eles decidirem por eles estará também decidido por mim e é dessa forma que terão a minha extrema confiança para exercerem com notoriedade e com brio estes cargos que hoje são aqui atribuídos e assumir esse mesmo compromisso, apesar de ser uma tomada de conhecimento aqui perante os vereadores da oposição e perante como é óbvio Chefes de departamento e Chefes de Divisão. Por isso quer a Vice-Presidente a Professora Ana Luísa Peleira e o vereador Pedro Madeira Vicente têm total autonomia para levarem por diante esta tarefa árdua e sobretudo em prol do desenvolvimento do concelho de Freixo de Espada à Cinta.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho em apreço.-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS - DESPACHO – TOMADA DE CONHECIMENTO: Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente um despacho para efeitos de tomada de conhecimento que a seguir se transcreve. -----

“DESPACHO

Nos termos das disposições conjugadas do art.º 35º do Código de Procedimento Administrativo, do n.º 2 do art.º 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e da alínea a) do n.º 1 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delego na Vice-Presidente da Câmara Dra. Ana Luísa da Silva Peleira , a função de representação do Município de Freixo de Espada à Cinta na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens criada no âmbito da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro.

Edifício dos Paços do Concelho de Freixo de Espada à Cinta,
15 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira”

Neste ponto da ordem do dia usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que referiu: “Este despacho é para tomada de conhecimento e será a Vice-Presidente que ficará na CPCJ, e eu passo a ler o referido despacho.-

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho em apreço.-----



AK
AJS

REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL – FIXAÇÃO DAS DATAS E HORAS PARA A SUA REALIZAÇÃO: Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta verbal no sentido de fixar o dia cinco de novembro a data para realização da próxima reunião ordinária, pelas nove horas e trinta minutos, data a partir da qual as mesmas passarão a ter uma periodicidade quinzenal com início às nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sendo uma por mês aberta ao público. -----
Mais propôs também transferir para o primeiro dia útil imediato a realização das mesmas, quando o dia aprazado para o efeito seja coincidente com dia de feriado. -----

Neste ponto da ordem do dia usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que referiu: “Aquilo que nós queremos propor aqui ao executivo é que as reuniões de Câmara passem a partir deste momento a serem feitas à sexta-feira de manhã pelas 9.30 horas. Penso que será no final da semana e as pessoas poderão vir às reuniões de Câmara aquelas que são abertas ao público e será mais perentório para todos nós do que estar a interromper durante a semana os nossos trabalhos para levarmos por diante esta reunião que nos merece o máximo respeito e isenção e por isso mesmo pretendemos colocá-la à sexta-feira de manhã. Neste caso a nossa proposta é essa que é para colocarmos. Da vossa parte? Então as reuniões ficarão então à sexta-feira de manhã pelas 9.30. A próxima reunião será no dia cinco de novembro, uma data por acaso especial que será o dia do meu aniversário, e será então a primeira reunião.-----

Usou da palavra o Vereador senhor Fernando Rodrigues que referiu: “Então teremos direito a bolo?-----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que respondeu: “Temos sim senhora, não aqui no Salão Nobre, mas fora daqui do Salão Nobre. Terei todo o gosto no final da reunião de nos dirigirmos e tomarmos um café salutar e de amizade, porque acima de tudo mais que a política está a amizade e é dessa forma que as pessoas devem levar sempre a vida. Há política o que é da política e à amizade o que é da amizade porque agora aqui quase em final de reunião é perentório que o nosso saber estar e a nossa postura deve ser sempre a mesma, quer nestas reuniões, quer agora e da nossa parte contem com isso mesmo e é assim que iremos trabalhar.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro, e para efeitos do disposto no artigo cinquenta e seis do mesmo normativo legal, a Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar a acta sob a forma minuta com vista a sua executoriedade imediata.-----

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, *Ana Maria Santos Sousa* Coordenadora Técnica do Município a subscrevo e também assino. -----

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica